



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: N° CL
Proc: N° 580/2010

INDICAÇÃO N.

457/2010



Dispõe sobre: “Transporte especial para deficientes físicos que dependem de tratamento contínuo nas unidades públicas de saúde e credenciadas pelo poder público, impossibilitadas de utilizar o transporte coletivo.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja estudada a possibilidade de implantar no município transporte especial para deficientes físicos que dependem de tratamento contínuo nas unidades públicas de saúde e credenciadas pelo poder público, impossibilitadas de utilizar o transporte coletivo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de abril de 2010.

16:28 09/04/2010 001070 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Miguel de Lima
Miguel de Lima
Vereador

~~Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
discussão
Em 13/04/2010
Presidente~~

~~Camara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a *propostura*.
Em 13/04/2010
Presidente~~

Ofício nº. 050/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

